CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475
CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná
C.N.P.J 77.780.229/0001-10

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º12 /2023.

Súmula: Denominação de Via Pública**.**

A Câmara Municipal de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1.º: Fica denominado a Rua interliga a com rua Joaquim Thomas de Lima sentido a APAE do o nome de **'RUA TARCÍSIO DA COSTA MOREIRA.''**

Art. 2.º - Esta Lei esta de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé,11de Abril de 2023.

_____

Celso Henrique da Cruz

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475
CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná
C.N.P.J 77.780.229/0001-10

JUSTIFICATIVA

O nome dado a Via Pública Municipal se faz necessário para prestar esta singela homenagem ao Ilustre Cidadão do Município de Salto do Itararé, Tarcísio da Costa Moreira.

O Homenageado Tarcísio da Costa Moreira , nascido em 08/06/1955 e falecido em 04/10/2005, foi casado com Maria Luiza de Paiva Moreira e pai de Lindomar de Jesus Moreira, Denise Gabriela Moreira e Danilo Osmar Moreira.

Registre-se que o Homenageado prestou relevantes serviços a população Saltense como vigia noturno ao município de Salto do Itararé.

Diante do exposto, requeremos aos Nobres Vereadores que participem desta homenagem, com apoio e aprovação ao presente Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões,11 de abril de 2023.

_____

Celso Henrique da Cruz

Vereador